

DECRETO Nº 273, DE 21 DE MAIO DE 2007.

**Revoga o Decreto nº 57, de 15 de fevereiro de 2007, que regulamenta os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 8.151, de 08 de julho de 2004.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

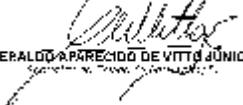
**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 57, de 15 de fevereiro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR